

## Município de Nova Santa Rosa Joia do Coste ESTADO DO PARANÁ





## **DECRETO Nº 2435/2008**

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.168/2008 de 18 de junho de 2008,

## DECRETA

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 73.125,00 (Setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02.016.0482.0521.1016 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES

Despesas de Capital 40000000000 -

44000000000 -Investimentos

44900000000 -Aplicações Diretas

449051000000 -Obras e Instalações

> Contrato 0213926-82/06-MIN.CIDADES - Excesso de R\$ 031735-73.125,00

> > Arrecadação - Exercício Corrente

TOTAL..... 73,125,00 R\$

Art. 2.º - Art.2º. Servirá de recursos de que trata o artigo 1º, o Contrato de Repasse nº 0213926-82/2006- firmado com o Ministério das Cidades – Habitação de Interesse Social.

**Fonte 31725** Contrato de Repasse - nº 0213926-82/06 Ministério das R\$ 73.125,00

Receita 2471990501 Cidades - Excesso de Arrecadação -Exercício

Corrente

**Art. 4.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 07 de Julho de 2008.

**NORBERTO PINZ Prefeito Municipal**